

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	8971
Cinemateca Portuguesa	8971

Ministério da Defesa Nacional

Serviço de Polícia Judiciária Militar	8971
2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	8971
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	8973

Ministérios da Defesa Nacional, dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portaria	8973
----------	------

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	8973
--------------------------------	------

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	8974
Instituto de Informática	8974
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	8974
Direcção-Geral do Património do Estado	8974

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	8974
---------------------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	8974
Direcção-Geral da Administração Autárquica	8975
Instituto Geográfico e Cadastral	8978
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	8978

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, conjugado com o art. 5.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, por despacho de 11-8-93, do Ministro da Presidência, foram declaradas pessoas colectivas de utilidade pública as seguintes instituições:

Associação Artística de Avanca, com sede em Avanca, Estarreja;
ACJJA — Associação Cultural Jornal Jovem de Alvarenga, com sede em Quintela, Arouca;
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, com sede em Lisboa;
Desportos e Juventude de Mira Sintra, com sede em Mira-Sintra, Sintra;
Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, com sede em Portalegre;
Sociedade Artística Musical 20 de Julho de Santa Margarida do Arrabal, com sede em Arrabal, Leiria;
Sport Clube Salvadorenses, com sede em Salvador do Monte, Amarante.

13-8-93. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Por meu despacho de 4-8-93:

Isabel Maria de Carvalho Lopes Vieira Durana — promovida, precedendo concurso, a técnica-adjunta de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro da Cinemateca Portuguesa, considerando-se exonerada do lugar que ocupava no referido quadro a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-8-93. — O Director, *João Bénard da Costa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, 1.º, n.º 2, do Dec.-Lei 264/89, de 18-8, e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, nomeio, em comissão extraordinária de serviço, na sequência de concurso interno geral de ingresso a estágio, técnico superior de 2.ª classe estagiário o licenciado em Direito Manuel Joaquim Afonso Araújo.

16-8-93. — O Director, *Rudolfo António C. B. Begonha*, brigadeiro.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

2.ª Repartição

Por despacho do Chefe da 2.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente do Serviço do Pessoal da Armada:

Sargento-chefe TES (772161) Joaquim Francisco G. Carriço — promovido ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-mor TRC (111666) José Manuel Palhão Ribeiro.

Sargento-chefe A (478157) Manuel António do Nascimento e sargento-chefe A (430956) Vitor Manuel Pinguinhas Cid — promovidos ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades, pela ordem indicada.

Sargento-chefe MQ (706361) José Vitória Negreiros e sargento-chefe MQ (207764) Jorge Martinho Ruiivo — promovidos ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-mor MQ (489657) José da Cruz Beira, pela ordem indicada.

Sargento-chefe V (422956) José Marques da Silva — promovido ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades no primeiro lugar.

Sargento-chefe FZ (422956) José da Ascensão António, sargento-chefe FZ (414856) Jorge dos Santos Sousa, sargento-chefe FZ (589259) Manuel da Silva S. Espogeiro, sargento-chefe FZ (754761) José Fernando Cabeleira, sargento-chefe FZ (700361) Joaquim Gregório Mateus, sargento-chefe FZ (694961) Serafim Sebastião de Sousa — promovidos ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-mor FZ (505658) Manuel Mareiros de Novais, pela ordem indicada.

Sargento-chefe L (579359) Nuno José Dias Apolónia, sargento-chefe L (521758) Marcelino Filipe David, sargento-chefe L (480057) António Caixeiro Costa — promovidos ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades, pela ordem indicada.

Sargento-chefe H (77566) José João Camões Gimbra — promovido ao posto de sargento-mor, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-mor H (687161) José João Camões Gimbra.

Sargento-ajudante CM (421056) Manuel Ventura Luís, sargento-ajudante CM (493258) Manuel José Monteiro, sargento-ajudante CM (673461) Joaquim Guedes Figueiredo, sargento-ajudante CM (529258) António Silva Narciso, sargento-ajudante CM (547159) José Maria Magalhães Gamio e sargento-ajudante CM (505758) Olegário Augusto Correia — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe CM (421056) Manuel Ventura Luís, pela ordem indicada.

Sargento-ajudante MQ (624660) Artur António e sargento-ajudante MQ (724261) Joaquim Alberto Andrade Lopes — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe MQ (776961) Bernardino José Marques, pela ordem indicada.

Sargento-ajudante U (113766) Alberto Lopes Ribeiro — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades em primeiro lugar.

Sargento-ajudante V (473857) João Fialho Lopes — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe V (536558) Manuel Farinha Nunes.

Sargento-ajudante TES (157467) Adriano Francisco Sousa Xavier e sargento-ajudante TEA (208664) Carlos Alberto Lopes Carreira — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe TES (62864) Manuel Joaquim Mendes Ramos.

Sargento-ajudante R (487957) Manuel Cabrita Constâncio — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades em primeiro lugar.

Sargento-ajudante E (596059) António Maria Lopes — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe E (460957) Domingos Cabrita Rocha.

Sargento-ajudante L (468957) Mário Sarmento Dantas Guimarães e sargento-ajudante L (453757) Dinis Augusto Vaz — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe L (443856) Armando Soares Magalhães de Guimarães, pela ordem indicada.

Sargento-ajudante TF (929362) Vasco Jorge Semedo da Silva e sargento-ajudante TF (660160) Francisco António Simões — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe TF (463757) Manuel Duarte Pacheco, pela ordem indicada.

Sargento-ajudante O (1091763) João de Sá Pereira — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do sargento-chefe O (691161) Óscar Santos da Fonseca.

Sargento-ajudante A (453157) António Claro Marques, sargento-ajudante A (435856) Inocêncio Agostinho C. Varge, sargento-ajudante A (514858) António da Silva, sargento-ajudante A (507558) Manuel de Sousa R. Santana e sargento-ajudante A (529158) António Narciso da Silva — promovidos ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocados na escala de antiguidades em primeiro lugar, pela ordem indicada.

Sargento-ajudante SE (435456) Marcelino Almeida Ribeiro — promovido ao posto de sargento-chefe, a contar de 1-1-93, ficando colocado na escala de antiguidades em primeiro lugar.

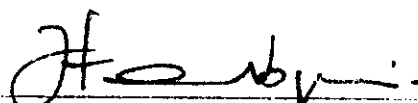


REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido à Associação "DESPORTOS E JUVENTUDE DE MIRA SINTRA
com sede em Mira Sintra, SINTRA por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 200
de 26 de Agosto de 1993

Lisboa, 10 de Agosto de 1993

Pr O Primeiro-Ministro,



(Aníbal A. Cavaco Silva)

(Joaquim Fernando Nogueira)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

Ex.mo Senhor
Presidente da Direcção da UNIÃO SPORT CLUBE DE
MIRA SINTRA
Largo dos Desportos e Juventude
2735-397 MIRA SINTRA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Ofício nº	Data
		B 02.07 – P.º 2/VER/05 3380/DSL/D/2006	3259	19 SEP'06

Assunto: Processo de verificação da manutenção dos pressupostos em que assentou a declaração de utilidade pública

Apreciada a documentação remetida, vimos por este meio informar que essa Associação, anteriormente denominada “Desportos e Juventude de Mira Sintra”, continua a manter o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública, concedido por despacho publicado no Diário da República, II Série, n.º 200, de 26.08.1993.

Alertamos no entanto para a necessidade de adequar o Regulamento Interno [designadamente a alínea b) do n.º 2 do art. 7.º] com a Lei 124/99, de 30 de Agosto, que regula o direito de associação de menores.

Chamamos igualmente à atenção para o que preceitua o Decreto-Lei 460/77, de 7.11., a saber:

«Artigo 12.º

(Deveres)

São deveres das pessoas colectivas de utilidade pública, entre outros que constem dos respectivos estatutos ou da lei:

- Enviar anualmente à Presidência do Conselho de Ministros o relatório e as contas dos exercícios findos;*
- Prestar as informações solicitadas por quaisquer entidades oficiais ou pelos organismos que nelas hierarquicamente superintendam;*
- Colaborar com o Estado e autarquias locais na prestação de serviço ao seu alcance e na cedência das suas instalações para a realização de actividades afins».*

Tendo-se verificado que a Associação ainda não remeteu o relatório de actividades e contas do exercício de 2005, deverá enviá-lo de imediato.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral

José M. Sousa Rego

FO.